



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA
26/01/2026
N° 4914 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Amptur Associação dos Municípios com Potencial Turístico	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AMPTUR ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POTENCIAL TURÍSTICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM POTENCIAL TURÍSTICO DE MATO GROSSO - AMPTUR-MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO Associação dos Municípios com Potencial Turístico de Mato Grosso - AMPTUR-MT**

A Presidente da Associação dos Municípios com Potencial Turístico de Mato Grosso - AMPTUR-MT, MAGALI AMORIM VIVELA DE MORAES, com fulcro no Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na modalidade híbrida no dia 10/02/2026 com primeira chamada às 09:00, segunda chamada às 09:30 e terceira e última chamada às 10:00, observados os intervalos de 15 (quinze) minutos entre as convocações, nos termos do art. 39 do Estatuto Social.

Sendo realizada presencialmente no auditório da Associação Mato-grossense dos Municípios, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Cuiabá-MT, e virtualmente através da plataforma ZOOM, com link a ser disponibilizado através dos canais de comunicação do consórcio, observadas as formalidades de con-

vocação previstas no Estatuto Social, inclusive quanto aos meios de divulgação e antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Tendo como pauta: Deliberação sobre a extinção/dissolução da AMPTUR-MT, por maioria simples dos associados presentes, nos termos do Estatuto Social; Deliberação sobre o passivo (dívidas/obrigações) existente e autorização de medidas para regularização e quitação; Deliberação sobre a nomeação de liquidante/comissão de liquidação e definição de atribuições; Autorização para atos patrimoniais necessários ao encerramento e/ou à quitação do passivo (alienação/baixa/cessão/transferência de bens e direitos), quando aplicável; Deliberação sobre a destinação do patrimônio remanescente, após a quitação das obrigações, na forma estatutária e legal; Autorizações finais para providências de encerramento (baixa cadastral/CNPJ, encerramento de contas, atos perante instituições financeiras, órgãos competentes e cartório).

A Assembleia Geral instalar-se-á, nos termos do Estatuto Social, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, com metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, com qualquer número de associados, observados os intervalos de 15 (quinze) minutos entre as convocações.

Cuiabá-MT, 26 de JANEIRO de 2026.

MAGALI AMORIM VIVELA DE MORAES

Presidente da AMPTUR-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 12/2026**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.257.279/0001-03 .

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento de equipamentos (impressoras, multifuncionais e plotters), insumos (com papel), suporte técnico, software de gerenciamento e bilhetagem.

1.1 Os preços, a quantidades e as especificações dos itens registrados neste instrumento, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº DO ITEM	ITEM	Descrição	UND	QTD	VALOR	TOTAL
4	45830	SERVIÇO DE CÓPIA - PÁGINA MONOCROMÁTICA EM PAPEL A4	UN - UNI-DADE	2500000,00	0,22	550.000,00
3	45831	SERVIÇO DE CÓPIA - PÁGINA COLORIDA EM PAPEL A4 Detalhamento: SERVIÇO DE CÓPIA - PÁGINA COLORIDA EM PAPEL A4	UN - UNI-DADE	100000,00	0,96	96.000,00
2	45832	SERVIÇO DE CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO EM PAPEL A4 Detalhamento: SERVIÇO DE CÓPIA - DIGITALIZAÇÃO EM PAPEL A4	UN - UNI-DADE	800000,00	0,040	32.000,00
1	45833	CARTÃO PVC EM BRANCO 0,76 MM Detalhamento: CARTÃO PVC EM BRANCO 0,76 MM	UN - UNI-DADE	2000,00	9,0000	18.000,00
5	54041	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM FORMATO A0 A1 A2	M² - ME-TRÔ	2.000	24,9900	49.980,00
					TOTAL	745.980,00

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e observadas as condições previstas no art. 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 Valor: O Contratante pagará pela execução do objeto do presente contrato o valor global de **R\$ 745.980,00 (setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)**.

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

03.001.04.122.0002.20014.3390400000.1500000000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

10.001.10.122.0011.20074.3390000000.15001002000000 - Aplicações Diretas

10.001.10.301.0012.20079.3390000000.16000000600000 - Aplicações Diretas

10.001.10.122.0011.20075.3390000000.15001002000000 - Aplicações Diretas
 10.001.10.302.0013.20085.3390000000.15001002000000 - Aplicações Diretas
 10.001.10.305.0015.20092.3390000000.16000000605000 - Aplicações Diretas
 10.001.10.305.0015.20127.3390000000.16000000605000 - Aplicações Diretas
 10.001.10.303.0014.20089.3390000000.15001002000000 - Aplicações Diretas
 10.001.10.302.0013.20082.3390000000.15001002000000 - Aplicações Diretas
 06.001.27.122.0002.20027.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 07.002.15.451.0006.20033.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.004.08.245.0016.20104.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.004.08.245.0016.20106.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.006.08.243.0016.20113.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.004.08.245.0016.20105.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.004.08.245.0016.20107.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas
 11.001.08.122.0002.20093.3390000000.1500000000000000 - Aplicações Diretas

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 82/2025 e Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x : **R.O. DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.240/0001-58.

Objeto: Constitui objeto da presente contrato a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria jardineiro, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD/MÊS	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	51613	SERVICO DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES): JARDINEIRO; 1 (UM) POSTO DE TRÁBALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAIS; COM FORNECIMENTO DE EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	POSTOS DE SERVIÇO/ MÊS	02	4.603,16	9.206,26	110.475,12

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ITEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD/MÊS	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	51613	SERVICO DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES): JARDINEIRO; 1 (UM) POSTO DE TRÁBALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAIS; COM FORNECIMENTO DE EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	POSTOS DE SERVIÇO/ MÊS	04	4.603,16	18.412,64	220.951,68

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD/MÊS	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	51613	SERVICO DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES): JARDINEIRO; 1 (UM) POSTO DE TRÁBALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAIS; COM FORNECIMENTO DE EPIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	POSTOS DE SERVIÇO/ MÊS	03	4.603,16	13.809,48	165.713,76

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL

						POR POSTO	MENSAL	
1	51613	SERVICO DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES): JARDINEIRO; 1 (UM) POSTO DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAS; COM FORNECIMENTO DE EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	POSTOS DE SERVIÇO/ MÊS	02	4.603,16	9.206,26	110.475,12	

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ITEM	ITEM	Descrição	UND	QTD/ MÊS	Valor Mensal Por Posto	Valor Total Mensal	Valor Total
1	51613	SERVICO DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES): JARDINEIRO; 1 (UM) POSTO DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; CARGA HORÁRIA 44 HORAS SEMANAS; COM FORNECIMENTO DE EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	POSTOS DE SERVIÇO/ MÊS	30	4.603,16	138.094,80	1.657.137,60

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, a contar a partir da data de sua publicação.

Valor: R\$ 2.264.753,28 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programática: 06.002.27.812.0005.20028.339000000.15000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recursos: 15000000000000

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 09.002.12.361.0010.20058.339000000.1500100100000 - APLICAÇÕES DIRETAS

09.002.12.365.0010.20060.339000000.1500100100000 - APLICAÇÕES DIRETAS

09.002.12.365.0010.20059.339000000.1500100100000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 10.001.10.301.0012.20079.339000000.1600000600000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 214

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Programática: 08.004.15.452.0009.20049.339000000.17530000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Reduzido: 439

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 11.001.08.122.0002.20093.339000000.15000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 068/2025, Da Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

